DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 **Ano X | Edição nº 1309** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
CARGO: CUIDADOR RESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Guaimbê, **torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, destinado ao preenchimento do cargo de **Cuidador Residente**, conforme previsto em edital.

A classificação final dos candidatos foi definida **pelo somatório da pontuação obtida na Primeira Etapa – Análise da Documentação, e na Segunda Etapa – Entrevista Individual**, sendo esta última **pontuada de acordo com os itens 6.1.1 e 6.1.2 do edital**.

Segue abaixo a **relação nominal dos candidatos e a respectiva pontuação final**:

Classificação	Candidata	Pontuação final
1ª	MIRIAM RIBEIRO PRADO	12
2ª	ROSIMEIRE FLORENTINO	11
3ª	ANDRESA APARECIDA THOMAZ CARNEIRO	11
4ª	ALESSANDRA REGINA CAMPANA GUEDES	10
5ª	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	10
6ª	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA	9,5

Os candidatos ficam cientes de que a presente classificação **não gera direito à contratação imediata**, que ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

Publique-se e cumpra-se.

Guaimbê, 19 de dezembro de 2025.

Lilian Cristina Cassola de Lima
Presidente
Comissão de seleção

.....